

EDITAL n. 187/2017

Altera o edital nº 139/2017 da Reitoria da Unesc, que dispõe sobre o ingresso por meio de Transferência Externa, Reingresso e Ingresso com Curso Superior para os cursos de graduação da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC.

A Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, mantida pela **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI**, torna pública alteração do Edital nº 139/2017, nos seguintes termos:

1 - DAS ALTERAÇÕES:

1.1- Os subitens 1.2 e 1.3 do item 1, passam a vigorar com a seguinte prorrogação de data:

1.2 Das Inscrições

1.2.1. Para inscrever-se para o processo seletivo para Transferência Externa, o acadêmico deverá preencher formulário próprio na CENTAC – Central de Atendimento ao Estudante e apresentar **os documentos abaixo descritos até 11/08/2017**.

1.3 Da Matrícula

1.3.1. No dia **15/08/2017**, será divulgada, no mesmo local de inscrição do candidato, e por meio da página www.unesc.net, a relação dos candidatos selecionados, juntamente com os valores da mensalidade.

1.3.2. A matrícula dos candidatos aprovados, nos processos de Transferência Externa, deverá ser realizada no dia **16/08/2017**, no respectivo curso. Antes de efetivar a matrícula, o candidato deverá retirar o boleto de pagamento da primeira parcela da semestralidade na Centac e efetivar o pagamento.

1.2 - Os subitens 2.2 e 2.3 do item 2, passam a vigorar com a seguinte prorrogação de data:

2.2 Das Inscrições

2.2.1. Para inscrever-se para o processo seletivo para Reingresso, o acadêmico deverá preencher formulário próprio na CENTAC – Central de Atendimento ao Estudante e preencher requerimento próprio na CENTAC **até 11/08/2017**.

2.3 Da Matrícula

2.3.1. No dia **15/08/2017**, será divulgada, no mesmo local de inscrição do candidato, e por meio da página www.unesc.net, a relação dos candidatos selecionados, juntamente com os valores da mensalidade.

2.3.2. A matrícula dos candidatos aprovados para Reingresso, deverá ser realizada nos dias **16/08/2017**, no respectivo curso. Antes de efetivar a matrícula, o candidato deverá retirar o boleto de pagamento da primeira parcela da semestralidade na Centac e efetivar o pagamento.

- 1.3 - Os subitens 3.2 e 3.3 do item 3, passam a vigorar com a seguinte prorrogação de data:

3.2 Das Inscrições

3.2.1 Para inscrever-se para o processo seletivo para Ingresso com Curso Superior, o acadêmico deverá preencher formulário próprio na CENTAC – Central de Atendimento ao Estudante e apresentar **os documentos abaixo descritos até 11/08/2017**.

3.3 Da Matrícula

3.3.1. No dia **15/08/2017**, será divulgada, no mesmo local de inscrição do candidato, e por meio da página www.unesc.net, a relação dos candidatos selecionados, juntamente com os valores da mensalidade.

3.3.2. A matrícula dos candidatos aprovados, no processo de Ingresso com Curso Superior, deverá ser realizada nos dias **16/08/2017**, no respectivo curso. Antes de efetivar a matrícula, o candidato deverá retirar o boleto de pagamento da primeira parcela da semestralidade na Centac e efetivar o pagamento.

2 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais previsões do Edital nº 139/2017.

Criciúma/SC, 28 de julho de 2017.

Prof.^a Dra. Luciane Bisognin Ceretta

Reitora da Unesc